



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

LEI Nº 917, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 119.900,00 (Cento e Dezenove Mil e Novecentos Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 859/2017, de 07 de Dezembro de 2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 119.900,00 (Cento e Dezenove Mil e Novecentos Reais) na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROJETO	2.041 – Manutenção dos Serviços c/ Saúde Recursos ASPS	R\$ 119.900,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS	
	4.4.90.52.00.0.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 119.900,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UN. ORÇAM	0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	0031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	1.002 – Construção/Manutenção do Prédio da CMV	R\$ 119.900,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 119.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos